

ERRATA 02
EDITAL PROCESSO SELETIVO nº 02/2025

- 1 - Por uma falha na digitação não constou o curso Normal Superior no requisito mínimo ao cargo de Prof dos Anos Iniciais e Ed. Infantil, pelo que PRORROGA-SE até às 19h do dia 25/01, a inscrição apenas aos possíveis candidatos com essa formação, de modo possibilitar a inscrição de tais profissionais no presente processo seletivo.
- 2 - Por tal motivo, a publicação dos candidatos classificados ocorrerá na segunda-feira, dia 27/01 até às 12h.
- 3 - PRORROGA-SE o prazo de Recurso até às 19h do dia 27/01.
- 4 - Resultado final será no dia 28/01 a partir das 10h.

Simão Pereira, 24 de janeiro de 2025

Comissão do Processo Seletivo